



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Ref.: Processo 024/89

Assunto: Projeto de Lei 021/89 Dispõe sobre adequação salarial de médicos e dentistas.

RELATÓRIO

Por iniciativa do Prefeito Municipal, está tramitando na Câmara o Projeto de Lei 021/89, que propõe uma adequação salarial aos médicos e dentistas que prestam serviços para a Prefeitura.

Cumpridas as formalidades regimentais, a matéria foi entregue a esta Comissão para receber parecer, que emitimos a seguir.

PARECER

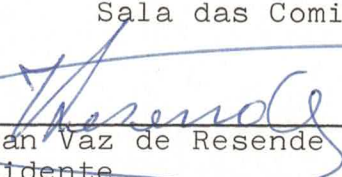
A Comissão, pelo mérito, aprova a tramitação do presente Projeto, tendo em vista que a atividade médica e odontológica é de fundamental importância para o atendimento à população de baixa renda.


Pelas razões expostas, concluimos.

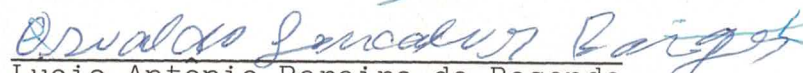
CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1.989.


Idevan Vaz de Resende
Presidente


Osvaldo Gonçalves Borges
Membro


Lucio Antonio Pereira de Resende
Relator

Aprovado em 14/06/89


Presidente da Câmara